



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 428/2025

**RETIFICA PORTARIA Nº 349/2025, QUE DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA
SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o erro material na solicitação da Portaria 349/2025;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 349/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 20h (vinte horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Edimara Daniela de Castro, cargo de Técnico de Enfermagem.

...”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 361/2025.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

27 de março de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças